

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-260/2022	PROTOCOLO	186823249
DATA DE PUBLICAÇÃO	25/08/2022	VALIDADE DA ATA	24/08/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 260/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE GRUPO IV, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE GRUPO IV, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 2.922,06
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 7.678,26
3. PMPR-CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 1.208,25
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 43,20
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 658,90
6. SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Valor Homologado: 463,40

7. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 2.427,41
8. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 41.461,00
9. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 135.778,75
10. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP
Valor Homologado: 310,50
11. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)

12. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 134,72
13. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 3.996,70
14. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 1.298,30
15. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)
Valor Homologado: 2.610,90
16. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 2.213,25
17. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
Valor Homologado: 3.307,36
18. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 10.023,00
19. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)
Valor Homologado: 74.926,75
20. DER - Departamento de Estradas de Rodagem
Valor Homologado: 9.417,61
21. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 1.146,11
22. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 2.732,19
23. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 10.393,76
24. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 9.505,10
25. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 8.476,00
26. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)
Valor Homologado: 5.184,05
27. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 6.282,86

28. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 119,60
29. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria
Valor Homologado: 1.074,95
30. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel
Valor Homologado: 544,00
31. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu

32. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo
Valor Homologado: 1.236,20
33. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 5.458,25
34. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 7.916,91
35. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
Valor Homologado: 267,49
36. PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP
Valor Homologado: 12.923,10
37. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 27.179,39
38. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 1.805,93
39. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 11.879,89
40. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
Valor Homologado: 90.431,71
41. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 170,00
42. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 241,91
43. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
Valor Homologado: 2.556,48
44. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 5.976,10
45. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
Valor Homologado: 3.741,14
46. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 814,10
47. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
Valor Homologado: 554,75
48. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 2.243,95

49. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP

Valor Homologado: 2.239,29

50. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP

Valor Homologado: 531,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 4.768,62 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.726 - Cola Bastão, Atóxica, lavável, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : Éter de Poliglucosídeo, EMBALAGEM: Tubo com 20g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RADEX / Fabricante: .	2.679	unid.	R\$ 1,7800

LOTE 2 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 12.775,50 (Doze Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.726 - Cola Bastão, Atóxica, lavável, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : Éter de Poliglucosídeo, EMBALAGEM: Tubo com 20g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: RADEX / Fabricante: .	8.517	unid.	R\$ 1,5000

LOTE 3 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 8.587,81 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.766 - Corretivo, Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de água, COR: Branca, EMBALAGEM: Frasco com 18 ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atóxico, inodoro, com aplicador, secagem rápida, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: .	6.457	unid.	R\$ 1,3300

LOTE 4 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 5.535,60 (Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	7504.884 - Estilete, CORPO: Polipropileno, Medindo Aproximadamente 130mm de Comprimento, LÂMINA: Retrátil, Em Aço Carbono com 9mm de Largura, FORMATO: Anatômico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com Trava de Segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINTE / Fabricante: .	7.908	unid.	R\$ 0,7000
---	---	-------	-------	------------

LOTE 5 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 35.040,39 (Trinta e Cinco Mil Quarenta Reais e Trinta e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.928 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina, borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 32mm x 50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ADERE / Fabricante: .	6.501	unid.	R\$ 5,3900

LOTE 6 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 106.651,93 (Cento e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.928 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina, borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 32mm x 50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ADERE / Fabricante: .	19.787	unid.	R\$ 5,3900

LOTE 7 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 38.154,09 (Trinta e Oito Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.929 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (variação +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EUROCEL / Fabricante: .	4.693	unid.	R\$ 8,1300

LOTE 8 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 111.555,60 (Cento e Onze Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.929 - Fita adesiva, TIPO: Crepe, Rolo, MATERIAL: Papel crepado, resina e borracha sintética, COR: Branca, DIMENSÃO: 50mm x 50m (variação +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: EUROCEL / Fabricante: .	14.302	unid.	R\$ 7,8000

LOTE 9 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 11.988,02 (Onze Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.932 - Fita adesiva, TIPO: Rolo, USO: Empacotamento, MATERIAL: Polipropileno, resina e borracha sintética, COR: Marrom, DIMENSÃO APROXIMADA: 48mm x 50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CELLUX / Fabricante: .	3.758	unid.	R\$ 3,1900

LOTE 10 - adjudicado para: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, 81.715.427/0001-78, homologado no valor de R\$ 34.698,95 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.932 - Fita adesiva, TIPO: Rolo, USO: Empacotamento, MATERIAL: Polipropileno, resina e borracha sintética, COR: Marrom, DIMENSÃO APROXIMADA: 48mm x 50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CELLUX / Fabricante: .	11.605	unid.	R\$ 2,9900

LOTE 11 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 4.947,15 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Quinze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.972 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, Rolo, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo à base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, DIMENSÃO APROXIMADA: 12mm x 30m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KORETECHE / Fabricante: .	8.385	unid.	R\$ 0,5900

LOTE 12 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 27.738,48 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.976 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, Rolo, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo a base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, DIMENSÃO: 25mm x 50m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KORETECHE / Fabricante: .	16.511	unid.	R\$ 1,6800

LOTE 13 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 9.722,25 (Nove Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos da

proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.973 - Fita adesiva, TIPO: Celofane, Monoface, Rolo, MATERIAL: Filme de celofane, adesivo a base de resina e borracha, ASPECTO: Transparente, DIMENSÃO: 12mm x 65m, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELFIX / Fabricante: .	6.705	unid.	R\$ 1,4500

LOTE 14 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 4.626,00 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.1074 - Lâmina para estilete, MATERIAL: Aço carbono, MEDIDA: LARGURA: 9mm, EMBALAGEM: Caixa com 10 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTERPRINTE / Fabricante: .	4.626	unid.	R\$ 1,0000

LOTE 15 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 4.259,64 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2429 - Régua, USO: Escolar, Escritório, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Transparente, ESCALA: Gravada em cm e mm, em baixo relevo, MEDIDA: 300 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rachaduras, de partes quebradas e com superfície lisa e sem saliências, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WALEU / Fabricante: .	6.454	unid.	R\$ 0,6600

LOTE 16 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 14.184,45 (Quatorze Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.3088 - Régua, USO: Escola, Escritório, MATERIAL: Plástico, ASPECTO: Transparente, ESCALA: Gravada em cm e mm, em baixo relevo, MEDIDA: 500 mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de rachaduras, partes quebradas e com superfície lisa e sem saliências, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WALEU / Fabricante: .	4.977	unid.	R\$ 2,8500

LOTE 17 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 42.293,55 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.6477 - Abraçadeira, Lacre, MATERIAL: Nylon 6.6, COR: Branca, MEDIDA: 200X4,8mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GUINNER / Fabricante: .	2.829	unid.	R\$ 14,9500

LOTE 18 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 20.684,50 (Vinte Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.10367 - Abraçadeira, Lacre, MATERIAL: Nylon 6.6, COR: Branca, MEDIDA: 100X2,5mm, EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FORCELINE / Fabricante: .	5.045	unid.	R\$ 4,1000

LOTE 19 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 3.182,30 (Três Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.10616 - Alfinete, USO: Mapa, MATERIAL: Metal com tratamento superficial niquelado, cabeça plástica em formato redondo, COR: Diversas, MEDIDA: Aproximadamente 16mm, EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: .	1.315	unid.	R\$ 2,4200

LOTE 20 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 23.712,96 (Vinte e Três Mil Setecentos e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.11003 - Suporte para fita adesiva, USO: Rolos de 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm), TIPO: De mesa, TAMANHO: Aproximadamente 213x90x115mm, COR: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Lâmina em aço, base anti-derrapante, Compatível com fitas de 1 polegada e 3 polegadas de diâmetro, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: .	1.632	unid.	R\$ 14,5300

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos

realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na

ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 260/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) MARLENE GUIMARAES DE SOUSA, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

MARLENE GUIMARAES DE SOUSA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GECY LOPES
PUTZIGER:19720343915

Assinado de forma digital por GECY
LOPES PUTZIGER:19720343915
Dados: 2022.08.22 14:41:27 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 4.768,62	Cola Bastão, lavável, tubo com 20g	1º
13	R\$ 9.722,25	Fita adesiva, Transparente, 12mm x 65m	1º
19	R\$ 3.182,30	Alfinete, Mapa, Metal niquelado, cabeça plástica	1º
20	R\$ 23.712,96	Suporte para fita adesiva	1º
3	R\$ 8.587,81	Corretivo Líquido, À base de água 18ml	1º
7	R\$ 38.154,09	Fita adesiva, Crepe, Rolo, 50mm x 50m	1º
9	R\$ 11.988,02	Fita adesiva, Marrom, 48mm x 50m	1º

Fornecedor

81.715.427/0001-78 - MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por ALINI
APARECIDA MACEDO
PUTZIGER:05141264939
Dados: 2022.08.22 14:40:28 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 34.698,95	Fita adesiva, Marrom, 48mm x 50m	1º
2	R\$ 12.775,50	Cola Bastão, lavável, tubo com 20g	1º

Fornecedor

37.959.675/0001-72 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
EDVALDO VILHA DO LAGO:05049759943
Assinado de forma digital por
EDVALDO VILHA DO LAGO:05049759943
Dados: 2022.08.22 14:00:42 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 4.947,15	Fita adesiva, Transparente, 12mm x 30m	1º
12	R\$ 27.738,48	Fita adesiva, Transparente, 25mm x 50m	1º
14	R\$ 4.626,00	Lâmina para estilete, 9mm, Caixa com 10 un.	1º
15	R\$ 4.259,64	Régua, Transparente, 30 cm	1º
16	R\$ 14.184,45	Régua, Transparente, 50 cm	1º
4	R\$ 5.535,60	Estilete, Polipropileno, lamina retrátil	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Processo nº 04.708.626/0001-08

04.708.626/0001-08 - Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda

Representante: GILBERTO VELICEV Distribuidora de Suprimentos

CPF: 136.100.258-16 Rua Fontoura Xavier, 586
Vila Carmosina São Paulo-SP

Assinatura: [Handwritten Signature] CEP: 08295-300

Lote	Valor estimado	Características	Classif.
5	R\$ 35.040,39	Fita adesiva, Crepe, Rolo, 32mm x 50m	1º
6	R\$ 106.651,93	Fita adesiva, Crepe, Rolo, 32mm x 50m	1º

Fornecedor

34.216.251/0002-00 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por
EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2022.08.23 10:07:00
+03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
8	R\$ 111.555,60	Fita adesiva, Crepe, Rolo, 50mm x 50m	1º

Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

FABIO DE
OLIVEIRA DE
SOUZA:034129049
10

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA DE
SOUZA:03412904910
Dados: 2022.08.22
09:34:58 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 42.293,55	Abraçadeira, Nylon 6.6, Branca, 200 X 4,8mm	1º
18	R\$ 20.684,50	Abraçadeira, Nylon 6.6, Branca, 100 X 2,5mm	1º



ePROTOCOLO



Documento: **AtaSRPPE2602022Assinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 25/08/2022 15:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlene Guimaraes de Sousa** em 25/08/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.682.324-9** por: **Leticia Junko Watanabe** em: 25/08/2022 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78bda75248cea1fe0f9fa8519e68c0de.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

avaliação monetária de R\$ 2.006.526,60 (dois milhões, seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

91777/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 26639/2022

Despacho n.º: 1627/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Setor: Departamento de Patrimônio do Estado

Protocolo: 17.548.088-9

Regime de Execução da Solicitação: Alienação de Bens Imóveis

Natureza da Solicitação: Dispensa – Art. 8 da Lei nº 15.608/2007

Objeto da Dispensa: Doação de parte de imóvel do patrimônio estadual solicitada pelo Município de Ortigueira, para a implantação do Hospital Municipal. Parte, correspondente a uma área de 15.434,82 m², do imóvel registrado sob a Matrícula nº 7.613 no Registro de Imóveis do Município, com área total de 36.320,00 m², localizado na Rua Francisco Leônidas Carneiro – Vila Gomes, Município de Ortigueira. Sendo a respectiva

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 260/2022

PROTOCOLO: 18.682.324-9

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material de Expediente – Grupo IV

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 18/08/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

91486/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/250

AJ/SEDU em 24/08/2022

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2022. PARTÍCIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
1193	Ventania**	23/08/2022	547.500,00	500.000,00	47.500,00	22001608	12

91773/2022

EXTRATO 2022/251

AJ/SEDU em 24/08/2022

ESPÉCIE: Termo de rescisão. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: Rescisão unilateral do convênio indicado. ASSINATURA: 23/08/2022.

MUNICÍPIO	CONVÊNIO
RIBEIRÃO DO PINHAL	421/2020

91933/2022

EXTRATO 2022/252

AJ/SEDU em 24/08/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
416/2020	URAI	3º	555.368,17	380.000,00	175.368,17	23/08/2022
616/2020	ALTO PIQUIRI	5º	1.006.162,13	475.000,00	531.162,13	23/08/2022
198/2020	MAUÁ DA SERRA	4º	455.194,91	332.500,00	122.694,91	23/08/2022

91940/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
E DA CULTURA – SECC

EXTRATO DO CONTRATO n.º 020/2022

Protocolo: 17.621.969-6.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2021/SECC.

Contratante: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Contratada: Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Contratação de 5 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluídas as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades vinculadas.

Valor do contrato: A soma das despesas (cinco) contratadas ao abrigo da concorrência é R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Dotação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recursos: Conforme Anexo V do Edital da Concorrência Pública nº 001/2021/SECC.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/09/2022.

Assinado em: 23/08/2022 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 022/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.
Contratada: TIF Comunicação Ltda.

Objeto: Contratação de 5 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluídas as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades vinculadas.

Valor do contrato: A soma das despesas a serem realizadas pelas 5 (cinco) contratadas ao abrigo da concorrência é R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Dotação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recursos: Conforme Anexo V do Edital da Concorrência Pública nº 001/2021/SECC.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/09/2022.

Assinado em: 24/08/2022 pelo Sr. João Evaristo Debiasi, Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 022/2022

Protocolo: 17.621.969-6.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 58905622

Documento emitido em 25/08/2022 09:00:35.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Protocolo: 17.621.969-6.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2021/SECC.

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2021/SECC.

Contratante: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura.

Contratada: Lua Propaganda Ltda.

Objeto: Contratação de 5 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluídas as Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades vinculadas.

Valor do contrato: A soma das despesas a serem realizadas pelas 5 (cinco) contratadas ao abrigo da concorrência é R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais).

Dotação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recursos: Conforme Anexo V do Edital da Concorrência Pública nº 001/2021/SECC.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/09/2022.